

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 5.443/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020**Dispõe sobre a antecipação do feriado.**

O **Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento CSM Nº [2.559/2020](#), do Conselho Superior da Magistratura, disponibilizado em:

<https://www.tjsp.ius.br/Download/Portal/Coronavirus/Comunicados/ProvimentoCSM2559-20.pdf>

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar, no exercício de 2020, o feriado do dia 09/07/2020 (Revolução Constitucionalista), para o dia 25/05/2020 (segunda-feira) em todas as unidades do Ministério Público deste Estado.

Art. 2º - Na referida data, o Ministério Público oficiará no Plantão Judiciário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.99, p.57, de 27 de Maio de 2020.](#)